



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Ano 2018

PARECER nº 039/2018
Emenda Modificativa de nº CM-002/2018
Ao Projeto de Lei Ordinária nº EM-050/2017

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa de nº CM-002/2018, de autoria do nobre vereador **César Tarzan**, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-050/2017, de autoria do Executivo, que institui o programa “Adote um Bem Público” no município de Divinópolis e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A referida proposição se faz necessária, vez que, a emenda tem por objetivo facilitar ainda mais a adesão de empresas nas adoções de bens públicos, usando das parcerias uma possibilidade em projetos maiores e mais complexos. Nesse sentido não se justifica limitar a participação de mais empresas no mesmo projeto. (*Conforme Justificativa do Projeto*)

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Modificativa de nº CM-002/2018, oferecida ao Projeto de Lei Ordinária nº EM-050/2017.

Divinópolis, 05 de março de 2018

Rodrigo Kaboja
Vereador – Relator

Nêgo do Buriti
Vereador – Membro

Roger Viegas
Vereador – 1º Suplente